

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 00065/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 0024/2025

CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA** o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREDENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO** para Credenciamento Eletrônico tem por objeto o Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município, incluindo organização, divulgação, visitação, realização do leilão público, prestação de contas e entrega dos bens, conforme a legislação vigente, conforme anexo.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 01 de setembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito